

Garantirá o pagamento de uma indenização aos beneficiários caso o segurado venha a falecer em decorrência de um Acidente Pessoal coberto.

Garantirá o pagamento de uma indenização ao próprio segurado caso venha a ficar Inválido permanente Total ou Parcial, em decorrência de um Acidente Pessoal coberto.

Garantirá por meio de reembolso as despesas médico-hospitalares, caso o segurado tenha necessidade de se submeter a tratamento médico em função de um acidente pessoal coberto.



Você, que é um profissional liberal ou autônomo e depende do seu próprio esforço, sabe o quanto é importante manter a sua saúde financeira e seus rendimentos caso algum imprevisto o afaste do trabalho.

Afinal, ninguém está livre de sofrer um acidente ou de ficar doente.

Fique tranquilo (a): você pode contar com um Seguro de Vida ou Acidentes Profissional para garantir sua renda caso não possa trabalhar.

As diárias são pagas de acordo com o valor contratado, a partir do 16º dia de afastamento das suas atividades profissionais devido a doenças e acidentes cobertos pelo seguro. Você conta também com uma cláusula adicional, que pode ser contratada para garantir que a indenização seja antecipada a partir do 8º dia de afastamento em caso de acidentes pessoais.

O Acidentes Pessoais é um seguro que lhe garante o pagamento EM QUALQUER PARTE DO MUNDO de uma indenização em caso de invalidez permanente total ou parcial ou, ao (s) beneficiário (s) em caso de falecimento do segurado. Há ainda a cobertura de despesas hospitalares e odontológicas.

Seguro de Acidentes Pessoais para Estagiários

Uma empresa que contrata estagiário é obrigada por Lei ofertar além da Bolsa

Auxílio, um Seguro de Acidentes Pessoais

A Lei n.º 6.494/77 dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo

Art. 4º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o

estagiário poderá receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária, **devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.**